



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2435, de 25 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 5045432-03.2013.404.7000;

considerando o Memorando nº 144/2013-PROJU, datado de 22.11.2013;

considerando o art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997,

R E S O L V E

I – autorizar a lotação provisória para acompanhamento de cônjuge junto ao Câmpus Curitiba, no período de 25.11.2013 a 12.05.2015, de HELOISA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1717947, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Toledo;

II – o exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

▣ CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor